ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

INDICAÇÃO N.º 108 /2021

Gabinete do Vereador, 24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal busque um convênio com as farmácias de iniciativa privada do município para a aplicação da vacina contra a Covid-19.

Justificativa:

Com o cenário da pandemia de Covid-19 se agravando cada vez mais, precisamos encontrar alternativas que facilitem o acesso da população à vacina. Mobilizar uma parceria com grandes redes de farmácia em nossa cidade será uma forma de unir esforços e agilizar o processo de vacinação da população no município contra a Covid-19. Além disso, sabemos das dificuldades do poder publico em disponibilizar funcionários da área da saúde para a aplicação das vacinas nos finais de semana. Com o convênio, as farmácias poderão disponibilizar seus funcionários para a aplicação, além ainda de ampliar o número dos pontos de vacinação.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.